





## SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DEBATE

# MANIFESTO "REFORMAR O SISTEMA ELEITORAL: RENOVAR A DEMOCRACIA"

AUDITÓRIO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Em 21 de fevereiro de 2025, 16H30 - 18H30

ORADOR – PROFESSOR PAULO TRIGO PEREIRA, ISEG E IPP-INSTITUTE OF PUBLIC POLICY-LISBON

MODERADOR - PROFESSOR SEBASTIÃO FEYO DE AZEVEDO, PRESIDENTE DA ACEC

O Manifesto "Reformar o Sistema Eleitoral: Renovar a Democracia" (em Anexo) foi lançado em 3 de julho de 2024, decorrente de uma iniciativa do *IPP-Institute of Public Policy - Lisbon* presidido pelo Professor Paulo Trigo Pereira. Contou, à data do seu lançamento, com a assinatura de 25 personalidades de diversos setores políticos e geográficos e deu origem a um projeto que se desenvolverá durante o ano de 2025.

Está neste momento a decorrer um processo de auscultação nacional, no qual se insere a presente Sessão.

A Apresentação e Debate que se propõem deverão interessar a todos, mas particularmente aos que têm desenvolvido atividade pública e um pensamento sobre a organização política do nosso modelo democrático.

#### **PROGRAMA**

16h30 – 16h50 – Receção e Café de Boas-Vindas aos Participantes

16h50 – 17h00 – Entrada para o Auditório

17h00 – 17h15 – Boas-Vindas e enquadramento da Sessão, pela Senhora Presidente da Câmara de Miranda do Douro e pelo Presidente da ACEC

17h15 – 17h45 – Apresentação pelo Professor Paulo Trigo Pereira

17h45 – 18h30 – Debate com os Participantes

18h30 - Encerramento







# **ANEXO**

### Manifesto "Reformar o Sistema Eleitoral: Renovar a Democracia"

Portugal enfrenta vários desafios, alguns dos quais novos outros nem tanto, resultantes da erosão da relação dos portugueses com as instituições e os atores políticos, sobretudo evidente nas últimas décadas. Esta situação é também reflexo da atual transformação digital das nossas sociedades, economias, indústrias e formas de viver e interagir com os outros. Além destes desafios, acrescem as recentes transformações ocorridas no panorama político português, em especial no sistema partidário, cujas implicações ainda estamos a tentar compreender.

Volvidos 50 anos do 25 de Abril de 1974 e 48 anos da aprovação da Constituição da República, que balizou o sistema eleitoral para a Assembleia da República (ao estabelecer a proporcionalidade baseada no apuramento de mandatos pelo método d'Hondt), poucas foram as alterações ocorridas. Reduziu-se o número máximo de mandatos para 230, alterou-se o método de apuramento de mandatos nas regiões autónomas e nos círculos da Europa e fora da Europa, mas manteve-se o desenho dos círculos eleitorais do continente coincidente com os distritos.

Muito mudou em Portugal nestes últimos 50 anos. A litoralização da população, levou a que os círculos do interior do país vissem reduzido o número de deputados eleitos por círculo. Daqui deriva uma injustiça em relação aos eleitores desses círculos, que terão de optar entre um voto "útil" nos maiores partidos ou o "desperdício" do voto num partido que não elege ninguém, quando comparado com os grandes círculos de Lisboa e Porto onde tal dilema não se coloca. Por outro lado, o aumento significativo da escolaridade e do acesso à informação por parte dos eleitores e das suas aspirações de maior participação democrática não foi acompanhado de um sistema eleitoral que atribua maior poder e escrutínio ao eleitor, dandolhe a possibilidade de votar em partidos e candidatos a deputados.

Nesta matéria, Portugal está em contracorrente. Portugal faz parte de um grupo muito reduzido de três países da União Europeia em que só é possível votar em listas partidárias (listas fechadas) nas eleições legislativas. Um pouco por todo o mundo, a maioria dos países democráticos que tem sistemas eleitorais proporcionais admite alguma forma de personalização do voto. Nomeadamente, quer através de um sistema misto de representação proporcional personalizada em que cada eleitor tem dois votos em que um é num partido e







outro num candidato (e.g. Alemanha e Nova Zelândia), ou de voto preferencial em lista, em que o eleitor vota numa lista e pode votar também num(a) candidato(a) (e.g. Bélgica e Polónia).

Os sistemas eleitorais têm impactos reconhecidos tanto na fragmentação parlamentar — que por sua vez afeta a estabilidade política — como no grau de proporcionalidade de votos e mandatos e na maior ou menor relação entre candidatos e eleitores. Os signatários do presente manifesto reconhecem que a reforma do sistema eleitoral, assegurando maior personalização dos mandatos e reduzindo o desperdício de votos, não é uma panaceia para a solução dos problemas que enfrenta o sistema político português, mas pode ser um importante contributo nesse sentido. Urge remover as barreiras e continuar o projeto inacabado de aperfeiçoamento da democracia portuguesa, começando pelo aperfeiçoamento tão necessário do nosso sistema eleitoral.

Existem hoje condições estruturais para encetar este trabalho. Em primeiro lugar, devido à revisão Constitucional de 1997 - nomeadamente do artigo 149º, que abriu a porta à criação de círculos uninominais, a par de círculos plurinominais — é atualmente possível caminhar para um sistema misto de representação proporcional personalizada. Em alternativa, continua a ser possível adotar o voto preferencial em lista. Em segundo lugar, há também, desde 2020 (Lei 51/2020), as condições para que os cidadãos proponham uma iniciativa legislativa sobre a reforma do sistema eleitoral (tema excluído no passado). Em terceiro lugar, existe uma larga reflexão sobre a reforma do sistema eleitoral — um tema recorrente na política portuguesa. Têm sido feitos estudos por académicos e os partidos têm apresentado propostas nos seus programas eleitorais. Mais recentemente, grupos da sociedade civil também têm defendido ideias concretas sobre o tema. Estamos por isso, hoje, bem posicionados para concretizar uma mudança há muito desejada.

Neste sentido, os signatários deste manifesto consideram necessária uma reforma do sistema eleitoral para a Assembleia da República, no sentido de dar maior liberdade de escolha aos eleitores e aproximar eleitores de eleitos, diminuindo o desperdício de votos, mantendo a proporcionalidade do sistema. Essa reforma deve assentar num reforço da literacia dos cidadãos sobre sistemas eleitorais - as suas características e as suas possíveis consequências – e no aprofundamento da (longa) reflexão académica nacional, com vista ao desenho adequado de um novo sistema eleitoral à Assembleia da República adaptado à realidade portuguesa do século XXI. Estamos convictos que os contributos de diferentes quadrantes da sociedade civil – convergindo na apresentação de uma Iniciativa Legislativa de







Cidadãos – pode ser um importante catalisador do consenso político necessário para essa reforma.

No simbólico ano que marca os 50 anos do 25 de Abril, apelamos à renovação do sistema eleitoral português através da participação e mobilização cidadã, tão essenciais na melhoria da qualidade da nossa democracia e na construção de consensos entre partidos políticos. É necessário reinventar a democracia que desejamos. É a hora de avançar!

3 de Julho de 2024

#### **Assinaturas:**

Alexandre Quintanilha

Álvaro Beleza

Ana Gomes

Ana Zanatti

André Freire

António Vitorino

Catherine Moury

Joana Sá Gonçalves

Jorge Lacão

José Melo Alexandrino

José Ribeiro e Castro

Luís Marques Mendes

Manuel Meirinho

Marco Lisi

Margarida Mano

Maria do Rosário Gama

Maria João Bárrios

Marina Costa Lobo

Miguel Cadilhe

Paulo Trigo Pereira

Sofia Serra da Silva

Susana Coroado

Susana Peralta

Teresa Pinto Correia

Viriato Soromenho Marques